



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO

Considerando a conjuntura relativa à pandemia de COVID-19 e a emergência sanitária a ela associada, atenta a ausência de previsão favorável sobre a evolução da situação, na linha das recomendações das autoridades de saúde e em face da concordância dos elementos da comissão de eleições, auscultados para o efeito, determino o adiamento *sine die* das eleições marcadas para dia 20 do mês de Março e destinadas a eleger magistrados para membros do Conselho Superior do Ministério Público.

O processo eleitoral será retomado quando se reunirem condições para a sua realização.

Comunique aos elementos da comissão de eleições e ao presidente de cada uma das secções da assembleia de voto.

Dê conhecimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Publicite no SIMP e no Portal do Ministério Público.

Lisboa, 16 de Março de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

(Lucília Gago)